

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 29 DE JUNHO DE 2023

“Concede o título de cidadão honorário do Município de Antônio Martins – RN a **JAMBSON LOPES CÂNDIDO** e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS – RN:
FAÇO SABER que a Câmara decretou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, a **JAMBSON LOPES CÂNDIDO**, 3º Sargento de Polícia Militar do Rio Grande do Norte, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo, especificamente com relação à expedição do diploma de cidadania, correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Martins/RN, 29 de junho de 2023.

ALDEISA LEMOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Antônio Martins

